



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM COMUNIDADES COSTEIRAS



PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO
(PEAC/UFS/FAPESE)

O Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe (PPGEO/UFS) torna público a chamada para provimento de vaga de Bolsista de Mestrado, para realizar atividades no âmbito do Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC) / Projeto de Fortalecimento dos Territórios de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais no PEAC (Pesquisa e Extensão), Convênio nº 5350.0109191.18.4 celebrado entre a Petrobras, UFS e FAPESE.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar estudante do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade Federal de Sergipe, para integrar o corpo de pesquisadores e extensionistas do PEAC, no período compreendido entre janeiro e setembro de 2022, na condição de bolsista de Mestrado.

O projeto específico do (a) candidato (a) selecionado (a) será vinculado ao Projeto Temático: **“CONDIÇÃO DE RE-EXISTÊNCIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NAS ZONAS COSTEIRA E ESTUARINAS DE SERGIPE: JUSTIÇA TERRITORIAL, GÊNERO E DIREITOS HUMANOS (3ª Fase)”**, financiado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESE), no âmbito do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras – PEAC

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 2.2. O (a) candidato (a) deverá observar, rigorosamente, o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando seu andamento no site: <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgeo> de acordo com cronograma (item 10). Não serão fornecidas informações por telefone sobre o certame.
- 2.3. É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a), sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 2.4. O (a) bolsista selecionado(a) deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em outra modalidade de bolsa de estágio, monitoria ou atividades afins e vínculo empregatício concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 2.5. O (a) bolsista não poderá acumular bolsas da FAPESE com as de outras agências nacionais ou internacionais;

3. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de Mestrado, na seguinte linha temática e respectiva duração, conforme quadro abaixo:

Linha temática	Número de vagas	Início de Vigência da bolsa	Término de vigência da bolsa	Duração
Povos e comunidades tradicionais, justiça territorial e pós-desenvolvimento	1	Janeiro de 2022	Setembro de 2022	09 meses



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM COMUNIDADES COSTEIRAS



4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

- 4.1. Desempenhar atividades de pesquisa nas ações dos projetos temáticos: “Condição de r-existência dos povos e comunidades tradicionais nas zonas costeiras e estuarinas de Sergipe: justiça territorial, gênero e direitos humanos (3ª Fase)” e “Projeto-Piloto de Gestão Compartilhada para Acompanhamento da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro”;
- 4.2. Participar de encontros, oficinas, treinamentos/capacitação e execução das reuniões no âmbito do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras a serem executadas no período;
- 4.3. Elaborar relatórios de pesquisa acerca das atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do convênio;
- 4.4. Participar da realização de palestras, cursos e/ou oficinas a serem propostos no âmbito do PEAC;
- 4.5. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no PEAC durante a vigência do convênio;

5. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA:

- 5.1. A duração do Termo de Bolsa não poderá exceder a vigência do projeto;
- 5.2. Valor da bolsa: R\$ 1.500 (Hum mil e quinhentos reais);
- 5.3. Carga horária semanal: 20 horas;
- 5.4. Local do exercício das atividades:
 - Espaço PEAC, situado no prédio do Núcleo de Petróleo e Gás (NUPEG/UFS);
 - Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos do Departamento de Geografia/UFS;
 - Programa de Pós-graduação em Geografia/UFS;
 - Comunidades abrangidas pelo PEAC na zona costeira de Sergipe e Bahia.

6. REQUISITOS PARA OS (AS) CANDIDATOS (AS)

- 6.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 6.2. Acadêmico (a) ingressante na turma de 2021 e estar regularmente matriculado no semestre 2021/2 do curso de mestrado, ofertado pelo Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe;
- 6.3. Ter como objeto de sua pesquisa no mestrado (PPGEO/UFS) as seguintes temáticas de atuação e interesse do PEAC: conflitos socioterritoriais, povos e comunidades tradicionais, direitos humanos;
- 6.4. Experiência de atuação com comunidades rurais e/ou povos tradicionais;
- 6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro (a);
- 6.6. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 6.7. Apresentar Curriculum da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos cinco anos (ato da inscrição);
- 6.8. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;
- 6.9. Apresentar anuência do orientador (a) do PPGEO/UFS, quanto à participação do mestrando no projeto do PEAC/SE, caso seja aprovado/a.
- 6.10. Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição:**
 - 6.10.1. Ficha de inscrição (anexo I)
 - 6.10.2. Declaração de vínculo com o PPGEO/UFS (SIGAA/UFS)
 - 6.10.3. Histórico escolar e horário das disciplinas no semestre 2021/2;
 - 6.10.4. Cópia do Registro Geral (RG)
 - 6.10.5. Cópia do CPF
 - 6.10.6. Comprovante de residência
 - 6.10.7 Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM COMUNIDADES COSTEIRAS



6.10.8. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do (a) candidato (a), sob pena de desclassificação do certame.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. A avaliação será realizada por meio de:

7.1.1. Critérios de pontuação

7.1.2.	Pré-requisitos (Item 6 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do candidato	De caráter eliminatório
7.1.3.	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório
7.1.4.	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório

7.1.4.1. Entrevista - O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico, conceitual e metodológico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa, tomada de decisão, averiguar a natureza da experiência de atuação com comunidades rurais, povos e comunidades tradicionais, conhecer as características da comunicação e expressão do (a) candidato (a), identificar o potencial acadêmico do (a) estudante em formação pós-graduada, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PEAC;

7.1.4.2. Análise do currículo, será considerado em relação a adequação à área de pesquisa-extensão do PEAC;

7.2. Critério de desempate - Em caso de empate, prevalecerá no certame o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na entrevista.

7.3. Critério de desclassificação - Serão desclassificados os candidatos (as) que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame, não comparecerem no dia da entrevista, não atingirem a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1. As inscrições devem ser realizadas através do e-mail eraldo@academico.ufs.br indicando o assunto "SELEÇÃO BOLSISTA DE MESTRADO PEAC";

8.2. Período de inscrições: de 26 a 29 de novembro de 2021 (até as 23h59min fuso horário de Sergipe).

8.3. No anexo de e-mail o (a) candidato (a) deve enviar os documentos exigidos para seleção (item 6.10).

8.4. As inscrições apresentadas com falta de arquivos mencionados e/ou que não preencham os requisitos para esta seleção serão indeferidas.

9. DAS ENTREVISTAS

9.1. As entrevistas serão realizadas na modalidade remota, sendo as salas virtuais e a ordem das entrevistas disponibilizados pela Comissão de Seleção no site do PPGEO e por e-mail a todos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM COMUNIDADES COSTEIRAS



10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DIA	Manhã	Tarde	LOCAL
26/11/2021	Lançamento do Edital		Portal do PP GEO
26/11/2021 a 29/11/2021	Inscrições por e-mail	Inscrições	Item 8 do edital
30/11/2021	Homologação das Inscrições		Portal do PP GEO
01 e 02/12/2021	Avaliação de Currículos e Entrevistas	Entrevistas	Item 9 do edital
03/12/2021	Resultado Parcial		Portal do PP GEO
06/12/2021	Prazo Recursal		e-mail eraldo@academico.ufs.br
07/12/2021	Resultado Final		Portal do PP GEO

11. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até setembro de 2022, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, conforme vigência do projeto.

Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, 26 e Novembro de 2021.

Prof^ª. Dr^ª. Rosemeri Melo e Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Prof. Dr. Eraldo da Silva Ramos Filho
Coordenador do PEAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM COMUNIDADES COSTEIRAS



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)